



Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Anápolis/GO ao Sr. Vanderley Cezário De Lima, e determina outras providências.

O vereador, **Nilson Souza Barbosa**, com fundamento no artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Anápolis/GO ao Sr. **Vanderley Cezário De Lima**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina, notadamente por sua atuação de destaque nas áreas social, econômica e institucional, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Honorário ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal de Anápolis, em data a ser marcada, respeitadas as disposições legais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao Sr. **Vanderley Cezário de Lima**, cuja trajetória pessoal e profissional se confunde com o desenvolvimento social e econômico do Município de Anápolis.

Natural de Fazenda Nova/GO, o homenageado escolheu Anápolis como sua cidade de vida e de construção de legado há mais de 26 anos, consolidando-se como verdadeiro anapolino de coração. Casado com Janaina de Oliveira Naves Cezário e pai de três filhos, Vanderley construiu sua história pautada em valores familiares sólidos, responsabilidade social e compromisso com a coletividade.

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO) e pós-graduado em Gestão Financeira pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), o homenageado possui formação acadêmica de excelência, que serviu de base para uma carreira marcada pela liderança, ética e visão estratégica.

Atualmente, exerce a função voluntária de Presidente da **APAE Anápolis**, instituição de reconhecida relevância social, eleita pelo Instituto Doar como a melhor ONG do



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Madon das melhores do Brasil. Sob sua liderança, a entidade alcançou números expressivos, atendendo mais de 100 mil pessoas no ano de 2025, promovendo inclusão, dignidade e oportunidades para pessoas com deficiência e suas famílias.

No âmbito econômico e institucional, o Sr. Vanderley também se destaca como Diretor Presidente do **Sicoob UniCentro Norte Brasileiro**, cooperativa de crédito com sede em Anápolis, que se consolidou como uma das mais importantes do país. A instituição conta com cerca de 60 agências distribuídas nos Estados de Goiás, Tocantins, Amazonas, Roraima e Rondônia, além do Distrito Federal, reunindo mais de 85 mil cooperados e gerando mais de 800 empregos diretos, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia regional e nacional.

Sua atuação demonstra não apenas competência técnica, mas sobretudo compromisso com o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e o fortalecimento das instituições que impactam diretamente a vida da população.

Diante de todo o exposto, resta evidente que o Sr. Vanderley Cezário de Lima reúne todos os atributos necessários para receber o Título de Cidadão Honorário de Anápolis, sendo esta uma forma de reconhecimento público por sua dedicação, liderança e relevantes serviços prestados à sociedade anapolina.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Anápolis, 01 de abril de 2026.

Nilson Sousa
VEREADOR

Nilson Souza Barbosa
Vereador/PSD